



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 93, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Concede Férias Regulares a Servidora Publica
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Fernanda Ramos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e finanças, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 11 de março de 2020 à 09 de abril de 2020, conforme período aquisitivo de 02 de julho de 2017 à 01 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de março de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo